



Informação n.º 185/2015

1. No Pregão Eletrônico nº 57/2015, Registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar, com certificação expedida pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), conforme Edital e seus Anexos, após a disputa de lances, negociação, fase de recursos, habilitação, o resultado de cada item foi o seguinte:

| Lote | Descrição                                 | Empresa Vencedora | Valor Unitário | Valor Final Total Item | Documentação | Providência       |
|------|---|-------------------|----------------|------------------------|--------------|-------------------|
| 01   | Pneu 205/55 R16                           | LUDA              | R\$ 360,00     | R\$ 4.320,00           | Atende       | Adjudicado        |
| 02   | Pneu 235/45 R18                           | PNEULOG           | R\$ 1.260,00   | R\$ 5.040,00           | Atende       | Adjudicado        |
| 03   | Pneu 195/60 R15                           | LUDA              | R\$ 313,00     | R\$ 3.756,00           | Atende       | Adjudicado        |
| 04   | Pneu 175/65 R14                           | PNEULOG           | R\$ 225,00     | R\$ 1.350,00           | Atende       | Adjudicado        |
| 05   | Pneu 235/70 R16                           |                   |                |                        |              | <b>Fracassado</b> |
| 06   | Pneu 195/75 R16                           | LUDA              | R\$ 477,00     | R\$ 5.724,00           | Atende       | Adjudicado        |
| 07   | Pneu 205/70 R15                           |                   |                |                        |              | <b>Fracassado</b> |
| 08   | Pneu 205/70 R15<br>96T M+S                | LUDA              | R\$ 450,00     | R\$ 16.200,00          | Atende       | Adjudicado        |
| 09   | Pneu 215/75<br>R17,5                      | PNEULOG           | R\$ 693,00     | R\$ 10.395,00          | Atende       | Adjudicado        |
| 10   | Pneu 235/70 R16<br>105T M+S               |                   |                |                        |              | <b>Fracassado</b> |
| 11   | Pneu 235/60 R17                           | LUDA              | R\$ 555,00     | R\$ 4.440,00           | Atende       | Adjudicado        |
| 12   | Pneu 205/60 R16                           | PNEULOG           | R\$ 460,00     | R\$ 16.560,00          | Atende       | Adjudicado        |
| 13   | Pneu 175/70 R14<br>88H M+S                | PNEULOG           | R\$ 312,00     | R\$ 3.744,00           | Atende       | Adjudicado        |
| 14   | Pneu 175/70 R14                           | LUDA              | R\$ 275,00     | R\$ 3.300,00           | Atende       | Adjudicado        |
| 15   | Pneu 195/65 R15                           | LUDA              | R\$ 350,00     | R\$ 4.900,00           | Atende       | Adjudicado        |
| 16   | Pneu 195/55 R16                           | LUDA              | R\$ 425,00     | R\$ 10.200,00          | Atende       | Adjudicado        |
| 17   | Pneu 225/65 R16                           | LUDA              | R\$ 720,50     | R\$ 2.882,00           | Atende       | Adjudicado        |
| 18   | Pneu 225/70 R15                           | LUDA              | R\$ 545,00     | R\$ 3.270,00           | Atende       | Adjudicado        |
| 19   | Pneu 245/70 R16                           | LUDA              | R\$ 640,00     | R\$ 5.120,00           | Atende       | Adjudicado        |
| 20   | Pneu 185/60 R15                           | LUDA              | R\$ 360,00     | R\$ 5.040,00           | Atende       | Adjudicado        |
| 21   | Pneu 185/80 R14                           |                   |                |                        |              | <b>Fracassado</b> |
| 22   | Pneu 1100 R22                             | LUDA              | R\$ 1550,00    | R\$ 6.200,00           | Atende       | Adjudicado        |
| 23   | Câmara de Ar<br>Pneu 1100 R22             | LUDA              | RS 115,00      | R\$ 460,00             | Atende       | Adjudicado        |
| 24   | Protetor Câmara<br>de Ar Pneu 1100<br>R22 |                   |                |                        |              | <b>Fracassado</b> |

2. Com relação ao item 05, a proposta da licitante LUDA foi julgada fracassada por preço excessivo, razão pela qual restou desclassificada, não havendo outros licitantes classificados no item. Aberto o prazo para o envio de intenção de recurso, a licitante apresentou sua manifestação tempestiva e motivada:

17/11/2015 18:04:03 **For2** Int. Recurso: Sr.Pregoeiro veja que nosso preço não é excessivo, temos que garantir o preço por 60 dias, vamos ter reajuste de preços de 5% (cinco por cento) nos pneus, mais o aumento referente ao ICMS em 01 de janeiro de 2016.



Aberto o prazo de razões, fluiu “*in albis*”, tendo o sistema eletrônico considerado como não tendo havido irresignação.

O Pregoeiro, na esteira do princípio da autotutela, não vê fundamentos para retratar a decisão. O Pregoeiro ateu-se aos orçamentos que formam a pesquisa de preços que estabeleceu o estimado. O preço proposto superou o limite orçamentário, que foi o critério objetivo de julgamento utilizado pelo pregoeiro, seguindo o disposto na lei desta licitação, que é o edital.

3. Com relação aos itens 07, 10 e 24, a área técnica apontou as razões de desclassificação das propostas da empresa PNEU-LOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELLI – ME, não havendo outros licitantes classificados nos itens.

3.1. Em relação ao item 07 (Pneu tipo 205/70 R15 105T M+S 70% Asfalto 30% Barro), a licitante ofertou produto com índice de velocidade menor que o solicitado, desatendendo ao item 1 do Anexo II do Termo de Referência, razão pela qual a proposta foi desclassificada, com base no subitem 8.2 do instrumento convocatório.

A intenção de recurso foi assim redigida:

*17/11/2015 14:48:18 For1 Int. Recurso: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELLI - ME., por que fomos desclassificados?*

A manifestação do licitante não foi suficiente para admissão do recurso, pois não houve motivação mínima para revisão da decisão desclassificatória.

3.2. Em relação ao item 10 (Pneu tipo 235/70 R16 105T M+S 70% Asfalto 30% Barro), no qual houve manifestação de intenção de recurso da licitante PNEULOG, em face de sua desclassificação decorrente do exame de conformidade da proposta ante o instrumento convocatório.

Segundo a área técnica, a licitante ofertou produto com índice de velocidade menor que o solicitado, desatendendo ao item 1 do Anexo II do Termo de Referência, razão pela qual a proposta foi desclassificada, com base no subitem 8.2 do instrumento convocatório.

A intenção de recurso foi assim redigida:

*17/11/2015 14:52 Int. temos prospecto dos pneus destes lotes q estamos sendo desclassificados, atendemos todas as exigências*



Aberto o prazo de razões, fluiu “*in albis*”, tendo o sistema eletrônico considerado como não tendo havido irresignação.

O Pregoeiro, na esteira do princípio da autotutela, não vê fundamentos para retratar a decisão. A área técnica foi criteriosa no seu exame, enquanto que a recorrente, que deveria comprovar a sua manifestação, não ofereceu fundamento nenhum para tanto.

3.3. Em relação ao item 24 (Protetor para Câmara de Ar de pneu tipo 1100 R22), não foi possível verificar a conformidade do produto por ausência de referência a modelo, o que, nos dizeres do edital, causa a desclassificação da participante, o que acabou se confirmando. Houve manifestação de intenção de recurso da licitante PNEULOG, em face de sua desclassificação, assim redigida:

*17/11/2015 11:03 Int. O protetor cotado por nossa empresa, é produzido pela Borrachas Vipal de Nova Prata –RS*

Aberto o prazo de razões, fluiu “*in albis*”, tendo o sistema eletrônico considerado como não tendo havido irresignação.

O Pregoeiro, na esteira do princípio da autotutela, não vê fundamentos para retratar a decisão. A área técnica não recebeu os elementos necessários para atestar a conformidade do produto perante o instrumento convocatório, enquanto que a recorrente, que deveria complementar a sua manifestação, não ofereceu modelo ou sequer um fundamento em seu proveito.

Assim, mantém-se as decisões de desclassificação nos lotes 5, 7, 10 e 24.

4. Diante disso, o pregoeiro decide:

(a) manter as decisões de **habilitação** das licitantes PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELLI – ME DISTRIBUIDORA e LUDA Pneus Ltda., e de **adjudicação** respectiva dos itens 2, 4, 9, 12 e 13 (PNEULOG) e 1, 3, 6, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23 (LUDA);

(b) manter as decisões de desclassificação e de fracasso nos itens 05, 07, 10, 21 e 24.

Registre-se.

Publique-se.



Encaminhe-se para as providências de estilo.

ULic, 09 de dezembro de 2015.

*Marly de Barros Monteiro,*  
Pregoeira.